

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES  
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da PETROTUR

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1635 Quinta-feira, 5 de setembro de 2002



## Araras, Bonfim e Cuiabá com nova pavimentação

Os circuitos mais charmosos da Serra estão mudando para melhor. Em lugar de vias esburacadas e caminhos de terra, turistas e moradores de Araras, Bonfim e Vale do Cuiabá vão transitar com conforto e segurança por estradas novas, totalmente pavimentadas. O investimento da Prefeitura nas três obras ultrapassa os R\$ 3 milhões. Só na principal estrada de Araras, a Bernardo Coutinho, são 12 quilômetros de nova pavimentação, a maior em extensão no município. No Vale do Cuiabá, mais 7,5 quilômetros de estrada estão recebendo recapeamento asfáltico. No Bonfim, o acesso de terra de 1,6 quilômetro está sendo calçado com blocos de concreto. A Prefeitura complementa as intervenções com melhorias nas redes de drenagem, implantação de meio-fio e alargamento de pontes. As obras estão previstas para serem entregues em setembro. Antes, porém, a Prefeitura vai agregar segurança às pistas asfaltadas, implantando sinalização de trânsito e redutores de velocidade em pontos mais críticos.

Para o prefeito Rubens Bomtempo, as pavimentações significam desenvolvimento para essas regiões. “É um estímulo à expansão do turismo e à produção rural. Além disso, melhoram as condições da região como um todo, porque a Prefeitura aproveita a pavimentação para promover melhorias nos passeios públicos, reforma de lixeiras, pintura de postes, implantação de canteiros e ajardinamento. Bomtempo lembra que no caso da estrada de Araras, o recapeamento da estrada está sendo aguardado pelos moradores há mais de 20 anos.

A estrada do Bonfim é um exemplo de pavimentação que vai dar lucro para agricultores e empresários do turismo. A Prefeitura resolveu optar pela continuidade da pavimentação em blocos de concreto, implantada na primeira metade da década de 90 no trecho inicial da estrada. A introdução do ecoturismo na região acabou gerando a expansão de serviços, cada vez mais dificultados pela falta de estrutura de acesso.

### Prefeitura instala Codesp e apresenta Código Tributário

O prefeito Rubens Bomtempo instala oficialmente hoje, às 19h, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Petrópolis (Codesp). O novo órgão será composto por representantes do governo, de entidades empresariais e sindicatos, com finalidade de auxiliar a Prefeitura na definição de políticas voltadas ao crescimento econômico ordenado. A cerimônia de instalação, no Palácio de Cristal, será uma oportunidade para que Bomtempo apresente ao setor produtivo a Consolidação da Legislação Tributária, uma publicação que reúne mais de 150 feitos legais, entre leis, decretos e resoluções do Sistema Tributário do município. O prefeito também fará um balanço do Programa Municipal de Desburocratização, lançado em fevereiro.



# PODER EXECUTIVO

## Secretaria de Governo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para preenchimento dos dois assentos de Conselheiros Suplentes do CRPD, convido todas as entidades vinculadas aos segmentos das "entidades de classe dos empresários" e das "ONGS que atuam em defesa da cidadania e do meio ambiente" para reunirem-se em assembléia na sexta-feira, dia 06 de setembro de 2002, às 18h30, na Auditorio do DELCA, no Palácio Sérgio Fadel, Av. Koeler, 260.

Petrópolis, 28 de agosto de 2002.

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Coordenador

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 728/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2002, livro B-15, fls. 76/78. Processo Administrativo nº 27695/2002. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, NA RUA BAHIA – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo para execução é de 90 (noventa) dias corridos. O valor é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 033 e Nota de Empenho nº 210647 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1030.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210648 da Secretaria de Obras. Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e dois.

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### DESPACHO Nº 732/02

Proc. Nº 11881/00, 10236/02, 6237/01, 5333/01, 5051/01, 193/01, 34/01, ARQUIVE-SE... proc. 10290/02, 10797/02, 9611/02, 8693/02, 5830/02, INDEFERIDO... proc. 10155/02, 10217/02, 8956/02, 8481/02, 10063/02, 9313/02, 9318/02, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... proc. 10299/02, 10020/02, 10243/02, 10005/02, 10180/02, 27895/02, 9502/02, 10106/02, 10453/02, 10420/02, 10400/02, 10577/02, 10607/02, 10568/02, 10569/02, 10646/02, 10574/02, 10338/02, 10628/02, 10717/02, 10804/02, 10724/02, 6566/02, 10755/02, 10655/02, 10816/02, 10735/02, 3666/01, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... proc. 27388/02, 8499/02, 9116/02, 3548/02, 5485/02, 6531/02, 9820/02, 10276/02, 9176/02, 8056/02, 4295/02, 7581/02, 3979/02, 10113/02, 8546/02, 9114/02, 8863/02, 10212/02,

8876/02, 9545/02, 8930/02, 10179/02, 9123/02, 10513/02, 9243/02, 7047/02, 6864/02, 9829/02, 7268/02, 7488/02, 9671/02, 8465/02, 8880/02, 6267/02, 75176/02, 9124/02, 10200/02, 6819/02, 6574/02, 10019/01, 10272/02, 9672/02, 4367/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... proc. 9098/02, 3832/02, PREJUDICADO ARQUIVE-SE... proc. 8460/02, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE CONFORME PROCESSO Nº 6432/02... proc. 1262/02, 9407/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 23/08/02 DO GAP... proc. 75107/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 23/08/02 DA SEPROS... proc. 4160/02, 6552/02, 7880/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 29/08/02 DA SEPROS... proc. 1753/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/08/02 DA SEE... proc. 9568/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DA SEE DE 05/08/02... proc. 5545/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 20/08/02 DA SEHAB... proc. 10049/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 23/08/02 DA SSA... proc. 4160/02, 6552/02, 7880/02, 7490/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 16/08/02 DA SEE... proc. 6734/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/06/02 DA SEE... proc. 9754/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 08/08/02 DA SEE... proc. 8474/02, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 21/08/02 DA SEE... proc. 9598/01, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 14/08/02 DA PRG... proc. 10144/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... proc. 10227/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO, TURMA 4 DA CPIA, DESTINADO A APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO DA SERVIDORA RENATA RODRIGUES QUEIROZ BARBOZA... proc. 10043/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO, TURMA 2 DA CPIA, PARA APURAR AS IRREGULARIDADES CONTIDAS NA INICIAL... proc. 10226/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO, TURMA 3 DA CPIA, DESTINADO A APURAR O POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR DILSON DUTRA... proc. 27915/02, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO, DESIGNANDO O SERVIDOR VITOR CARDOSO QUINTANS, PARA ATUAR COMO ENCARREGADO, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. FAÇA-SE EXPEDIENTE... proc. 29519/01, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 136 A 142, DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 3072/00, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 172 A 182, DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE, RATIFICADO PELA PROCURADORIA GERAL PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 7207/02, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 38 A 43 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADA PELA PROCURADORIA GERAL, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... proc. 4865/02, HOMOLOGO O RELATÓRIO DE FLS. 30/31 DO SINDICANTE DESIGNADO, RATIFICADA PELA PROCURADORIA GERAL, PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS. ARQUIVE-SE... proc. 4415/99, REDISTRIBUO O PRESENTE PARA SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA 2 DA CPIA... proc. 9858/02, 9996/02, CIENTE ARQUIVE-SE... proc.

9682/02, 9459/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 13/08/02 DA SEE... proc. 12933/01, DEFERIDO CONFORME COTA DE 15/08/02 DA SEE... proc. 9940/02, DEFERIDO CONFORME COTA DE 20/08/02 DA SEE... proc. 8107/02, 10023/02, 3830/02, 10479/02, 10750/02, 10405/02, 9584/02, 9846/02, 9614/02, 9618/02, 10165/02, 9727/02, 10199/02, 10408/02, 10370/02, 10473/02, 10219/02, 10397/02, 10432/02, 10552/02, 10238/02, 10474/02, 10553/02, 10581/02, 10656/02, 10725/02, 10365/02, 10627/02, 10753/02, 10517/02, 10594/02, 10220/02, 10543/02, 10693/02, 10580/02, 10439/02, 10516/02, 10340/02, 10582/02, 10592/02, 10450/02, 10218/02, 10213/02, 10575/02, 10508/02, 10519/02, 10266/02, 10928/02, 9556/02, 9733/02, 9939/02, 8813/02, 10175/02, 9910/02, 9345/02, 9979/02, 10451/02, 10482/02, 1710/02, DEFERIDO... proc. 3089/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 37/02, LIVRO 6-6, A NOTA DE EMPENHO Nº 210602/02, PT Nº 16.482.0055.1.048.4.4.90.51.00 FONTE 027 DA SECRETARIA DE OBRAS, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 190054/02, PT Nº 19.01.16.482.0055.1.021.3.3.90.39.00 FONTE 000 DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, AMBAS NO VALOR DE R\$ 41100,00... proc. 4060/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 34/02, LIVRO B-14, A NOTA DE EMPENHO Nº 210603/02, PT Nº 16.482.0055.1.048.4.4.90.51.00 FONTE 027 DA SECRETARIA DE OBRAS, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 190037/02, PT Nº 19.01.16.482.0055.1.021.4.4.90.51.00 FONTE 000 DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, AMBAS NO VALOR DE R\$ 26400,00... proc. 26830/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 06/02, LIVRO B-15, A NOTA DE EMPENHO Nº 210617/02, PT Nº 21.01.26.451.0063.1030.4.4.90.51.00 FONTE 016, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 210452, PT Nº 21.01.26.451.0063.1030.4.4.90.51.00 FONTE 000, AMBAS DA SECRETARIA DE OBRAS NO VALOR DE R\$ 48.706,40... proc. 26344/02, AVERBE-SE AO CONTRATO LAVRADO SOB O Nº 45/02, LIVRO B-14, A NOTA DE EMPENHO Nº 210643/02, PT Nº 21.01.26.451.0063.1041.4.4.90.51.00 FONTE 016, TENDO EM VISTA A NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 210337, PT Nº 21.01.26.451.0063.1041.4.4.90.51.00 FONTE 000, AMBAS DA SECRETARIA DE OBRAS NO VALOR DE R\$ 108496,15...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de setembro de 2002.

**EDUARDO SILVÉRIO**  
Chefe do N.A.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 025 DE 24/01/01  
TURMA Nº 05  
PROCESSO Nº 00500/00

### TERMO DE INDICIAMENTO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se esta Turma e a vista dos fatos apontados no processo em epígrafe, RESOLVE indiciar a Sra. Lucia Elena Ferreira Maciel – matrícula nº 06090-9, como estando incurso no artigo 142 inciso II § 1º da Lei 3884/77, por ausência ao serviço, sem justificativa por mais de 30 dias consecutivos, devendo a referida servidora apresentar defesa no prazo de 10

dias a contar da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 158 caput da Lei 3884/77, sendo-lhe facultado ou a seu defensor vista do processo durante todo esse período, que poderá ser feita na secretaria desta Turma, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, sito à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h. Intime-se o patrono por telegrama.

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Presidente da Turma nº 05 da CPIA

PROCESSO Nº 3544/02

**TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, reuniu-se esta Turma e a vista dos fatos apontados no processo em epígrafe, RESOLVE indiciar o Sr. Gelson Teixeira da Silva Rocha – matrícula nº 14780-0, como estando incurso nos artigos 129 inciso I c/c artigo 142 § 2º da Lei 3884/77, por ausência ao serviço sem justificativa por mais de 60 dias interpoladamente, devendo o referido servidor apresentar defesa e requerer provas no prazo de 10 dias a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 158 caput da Lei 3884/77, sendo-lhe facultado ou a seu defensor vista do processo durante todo esse período, que poderá ser feita na secretaria desta Turma, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, sito à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h. Intime-se o indiciado no Comando da Guarda Municipal.

**ADRIANO DA COSTA FONSECA**  
Presidente da Turma nº 05 da CPIA

**Secretaria de Educação e Esportes**

**RESOLUÇÃO Nº 035 de 03 de setembro de 2002**

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento da Instituição Educacional Creche São José das Oblatas de Nazaré, Entidade Mantenedora: Instituto das Irmãs Oblatas de Nazaré, CNPJ nº. 36.428.134/0001-55 tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo n.º 009919/02.

- Supervisoras:  
– Anna Maria Nardi – mat.º 8094-2  
– Francinete Alves da Silva – mat.º 14572-6  
– Márcia Rodrigues F. Alves – mat.º 11354-9

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**RESOLUÇÃO Nº 036 de 03 de setembro de 2002**

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento da Escola Comunitária Vale das Videiras, Entidade Mantenedora: Associação de Amigos, Pais e Professores da Escola Comunitária Vale das Videiras (APECOV) CNPJ nº. 04.083.914/0001-14 tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo n.º 000626/02.

- Supervisoras:  
– Anna Maria Nardi – mat. nº 8094-2  
– Geise Braga de Andrade – mat. nº 14603-0  
– Márcia Rodrigues F. Alves – mat. nº 11354-9

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**RESOLUÇÃO Nº 037 de 3 de setembro de 2002**

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 005684/02,

**R E S O L V E**

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 29 de agosto de 2002 (data do laudo da Comissão Verificadora), a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Colégio Bom Jesus Canarinhos, com sede à Rua Santos Dumont, 355, Centro, Petrópolis, RJ, a ministrar *Educação Infantil* (Pré-Escolar), para crianças a partir de 04 (quatro) anos de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**Secretaria de Obras**

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO  
Seção de Fiscalização de Posturas

**DESPACHO DE DEFERIMENTOS**

- 007.599/99 Globex Utilidades AS
- 009.805/02 BV Terryar Confeções e Acessórios
- 009.953/01 Wanderleya Becker M. F. Manso Tavares
- 010.319/02 Gatto Tre Comércio de Malhas Ltda.
- 010.380/02 Luiz Carlos Bessa Ferreira
- 010.542/02 Unibanco União de Bancos Brasileiros SA
- 014.397/01 Cidespumas e Decorações Ltda.
- 019.885/98 J. Natalia Comércio Ltda – ME
- 026.227/01 Reve Dazur Ltda.
- 017.595/99 Petrocol Comercio de Colchões Ltda.
- 026.733/02 Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de Santa Clara
- 027.913/02 Igreja Batista Central de Petrópolis
- 027.225/02 Judice e Araújo Imóveis Ltda.
- 027.558/02 Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
- 027.783/02 Salvatore Santoro
- 027.902/02 Universidade Católica de Petrópolis
- 027.903/02 Clube Campestre de Nogueira
- 027.921/02 Condomínio Arcádia Mall
- 027.928/02 Posto Maria Cuprida
- 027.929/02 Wal Postos S.A
- 027.930/02 Wal Postos S.A
- 029.936/01 Petrosinho Comércio de colchões Ltda.
- 027.974/02 Igreja Evangélica Novos Horizontes

**MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA**  
Chefe do Núcleo de Fiscalização

Seção de Fiscalização de Obras Particulares

**EDITAIS DE EMBARGO**

- 0304 ..... Luis Ricardo Fraguas  
R. Quissamã, 1165 (servidão)
- 0305 ..... Proprietário da obra  
Est. das Videiras, Km4
- 0307 ..... Bertulino Bernardo dos Santos  
Rua Bingen, 405 – servidão
- 0308 ..... José Irani  
R. Guilherme Kreisler, 277
- 0309 ..... Regina  
Rua 5, 500 – Lot. Vale Bom Sucesso
- 0310 ..... José Rocha da Silva  
Rua 2, área 113-D
- 0311 ..... Amilton Barbosa da Silva  
Rua 2, 113-D
- 0312 ..... Guilhermina Fátima Freitas de Souza  
R. Paraiba, lote 6 Quadra 32 – Quitandinha
- 0313 ..... Douver Torres  
Estrada União e Indústria, 9406
- 0314 ..... Milton Neves Vieira  
Estrada do Brejal – Loteam. Milton Vieira
- 0315 ..... Daniel dos Reis Braga  
R. João Moreira, lote 1 quadra 92
- 0316 ..... Claudia Ferreira e Maria Inês S. Ferreira  
R. João Moreira, lote 1 quadra 92
- 0317 ..... Adelson  
R. Barão de Tefé, 21
- 0318 ..... Construtora Solidum LTDA.  
R. Roberto da Silveira, 43 – Centro
- 0319 ..... Hilda Lidério Vieira  
R. Promenade, 478 – Nogueira
- 0320 ..... Ana Maria  
R. Promenade, 517 – Nogueira
- 0321 ..... Salão do Reino das testemunhas de Jeová  
R. José Muniz Pavão, 106 – Corréas
- 0322 ..... Maria José  
R. Duarte da Silveira, 409 – Bingen
- 0323 ..... Luiz Eduardo Santos Fontes  
R. Magdalena Tagliaferro, 150
- 0324 ..... Engesite Ltda.  
R. Honduras, 440
- 0325 ..... Elvira Miguez da Cunha  
R. João Xavier, 167

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

**MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA**  
Chefe do Núcleo de Fiscalização

CORRIGENDA

**ESCALA DE PLANTÃO INTERNO**  
12:30 às 18:30

Em retificação a Escala de Plantão da Seção de Fiscalização de Obras Particulares, publicada no Diário Oficial de 02/09/02.

<i>Dia</i>	<i>Fiscal</i>
Segunda .....	HOMERO
Terça .....	DÉCIO
Quarta .....	ÁLVARO
Quinta .....	ROBSON
Sexta .....	FÁTIMA

Petrópolis, 30 de agosto de 2002

**MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA**  
Chefe do Núcleo de Fiscalização

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 655/02 de 03 de setembro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 038/02 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 02737/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 656/02 de 03 de setembro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 444/02 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 02696/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 657/02 de 03 de setembro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 177/02 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, de que trata o processo nº 00937/02 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 00937/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 658/02 de 03 de setembro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados na denúncia dos advogados Carlos Mauricio D'Macedo e Jades Mauricio de Macedo, de que trata o processo nº 02787/01 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 02787/01)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 659/02 de 03 de setembro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 68/02 da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata o processo nº 00193/02 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 00193/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 01353/02 da decisão do Diretor-Presidente**

\* Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. MARCIO RICARDO MORADA BARCELLOS, a tomar conhecimento de que através dos autos de Sindicância levada a termo a partir da Portaria nº 559/02 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 17/09/02 às 9h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Rua Vigário Corrêa nº 1345, Correas, nesta cidade, para o "depoimento".

Petrópolis, 03 de setembro de 2002.

**MARCELO LUIS DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Inquérito

**COMDEP****CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São Convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13/09/2002, às 9h, na sede social, à Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação do laudo de avaliação dos bens patrimoniais da PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, elaborado pela Fundação Dom Cintra;
2. Aprovação do laudo de avaliação dos bens patrimoniais da CAEMPE – Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis, elaborado pela Fundação Dom Cintra;
3. Ratificação do pagamento de abono aos funcionários da COMDEP no mês de agosto p.p. e deliberação sobre a extensão dos efeitos da Lei nº 5.856, de 04 de abril de 2002, a estes funcionários;
4. Ratificação da deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 02/01/2001, no tocante à fixação dos honorários da Diretoria, de acordo com o art. 21 do Estatuto Social;
5. Ratificação dos atos praticados pela Administração da Companhia no tocante ao pagamento de "horas extras a 100%" e deliberação sobre a permanência deste pagamento, com fulcro nos arts. 7º, XVI, da

Constituição Federal, 67 a 70 da CLT c/c art. 9º da Lei nº 605/49;

6. Ratificação dos atos praticados pela Administração da Companhia no tocante ao pagamento de "gratificação CPL" e deliberação sobre a permanência deste pagamento, com fulcro no art. 3º do Decreto Municipal nº 274, de 28/09/1990;

7. Exame de procedimentos para entrega de documentação a acionistas;

8. Assuntos de interesse geral.

Petrópolis, 03 de setembro de 2002.

**ANTÔNIO CARLOS PIMENTEL**

Presidente do Conselho de Administração

**CPT****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

TERMO Nº 16/02

PROC ADM: 535/02

Fundamentação legal: Convite 09/02 e Lei nº 8.666/93; Objeto: Prestação, pela Contratada, de serviços de de segurança, transporte em carro-forte e guarda em cofre-forte de 5.260.000 fichas magnetizadas do sistema Passe Popular e Passe Estudante, cujos valores estão definidos no termo.

Contratante: CPT – Cia Petropolitana de Transportes;

Contratada: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;

Firmado em: 01 de agosto de 2002;

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01/08/02 e término em 31/07/03.

Valor: Custódia: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); Transporte: R\$ 60,00 (sessenta reais); Taxa ad valorem: 0,0004 sobre o valor transportado.

Pagamento: 8º dia útil do mês subsequente aos serviços executados.

**HENRIQUE AHRENDIS**

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DOM CINTRA – ENTIDADE EXECUTORA

**RESPOSTA RECURSO AO EDITAL**

A Fundação Dom Cintra, Entidade Executora, reunida para analisar o (s) recurso (s) interposto (s) quanto ao Edital, TEM COMO DECISÃO:

Recurso nº.: 001

Cargo: **Desenhista projetista**

A função de desenhista projetista exige que o profissional não apenas saiba como desenhar, mas também que tenha conhecimento sobre o que esta sendo projetado, das características dos materiais que serão empregados em determinado projeto, bem como do fim ao qual se destina, de modo a fazer com exatidão os detalhamentos de forma e dimensões que devem ter os elementos que serão empregados, e ainda, dos elementos ou estruturas que serão necessários e/ou empregadas durante a execução.

Assim nos itens 3, 4, 5, 6, 9 e 11 referem-se a **ALGUNS DESTES CONHECIMENTOS** e estão relacionados com o desempenho do cargo constantes da descrição sumária e atribuições.

SENDO ASSIM, RECURSO INDEFERIDO.

Recurso nº.: 002

Cargo: **Operador de máquina de pintura**

O item 18 do conteúdo programático: "Operacionalidade e manutenção da máquina de pintura", refere-se a **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS DESTA NATUREZA**, lentos e pesados, que se destinam a trabalhar em vias públicas e não a uma máquina específica.

SENDO ASSIM, RECURSO INDEFERIDO.

Petrópolis, 20 de agosto de 2002.